



CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA
Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)
ESTADO DA BAHIA

Emenda ____/2025

Ao Projeto de Lei nº 29/2025 - Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029 e dá outras providências.

Ementa: Inclusão de ações específicas para reforma e modernização dos CRA

A Câmara Municipal de Cachoeira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, propõe a seguinte **Emenda modificativa** ao Projeto de Lei nº 29/2025:

Art. 1º

O programa “Igualdade, Equidade e Justiça Social” passa a incluir as seguintes ações:

- I – Reforma estrutural dos CRAS existentes no município;
- II – Adequação de acessibilidade e segurança nas unidades;
- III – Modernização dos equipamentos e espaços de atendimento;
- IV – Implantação de metas físicas por unidade com cronograma anual;
- V – Monitoramento da execução por meio de indicadores de infraestrutura e atendimento.

Artigo 2º

Esta Emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara, 14 de novembro de 2025.

Laelson Luís Ferreira Bispo
Vereador

JUSTIFICATIVA

O Plano Plurianual 2026–2029 menciona o fortalecimento da rede socioassistencial, mas não apresenta metas físicas ou cronograma específico para reformas dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS). A ausência de previsão orçamentária para infraestrutura compromete a qualidade do atendimento à população em situação de vulnerabilidade. Esta emenda visa garantir condições adequadas de funcionamento, acessibilidade e segurança nos equipamentos públicos de assistência social.

Sala das Sessões da Câmara, 14 de novembro de 2025.